



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

CONTRATO Nº 081/2021-
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEMEN BOVINO:
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
PROCESSO Nº51/2022;

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE IRAI - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.612.941/0001-64, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161 na cidade de Iraí(RS), representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, na cidade de Blumenau, SC, inscrita no CNPJ nº 00.593.476/0001-83, representada neste ato pelo Sr. Nelson Eduardo Ziehlsdorff, residente e domiciliado na Rua Colombia, nº 55, apartamento 1601, na cidade de Blumenau SC, inscrito no CPF 019.843.059-05 portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 3.204.219-1 doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de Sêmen Bovino;

Cláusula Primeira - Do Objeto: A contratada na qualidade de vencedora do Objeto da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 16/2022**, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o Município de Iraí -RS, o seguinte produto:

ITEM 01 – 300 DOSE- SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: Jpi igual ou maior a 85, pta leite igual ou maior a 900 libras, confiabilidade de produção igual ou maior a 78%; pta tipo igual a 1.0, confiabilidade para tipo igual ou maior a 80%; pta úbere ou sistema mamário (JUI) igual ou maior a 10.0. Vida produtiva igual ou maior a 3.0. Score de células somáticas igual ou menor a 3.0.

Marca: Semex Bionic

Valor unitário: R\$ 27,50

Valor total: R\$ 8.250,00

ITEM 02- 200 DOSE- SEMEM BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/ DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021: COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

Tpi igual ou maior a 2500, pta leite igual ou maior a 1300 libras, confiabilidade de produção igual ou maior a 80%; pta proteína igual ou maior a 30 libras; pta gordura igual ou maior a 50 libras; pta tipo igual ou maior a 1.50; confiabilidade para tipo igual ou maior a 80%, composto de úbere igual ou maior a 1.50. Vida produtiva igual ou maior a 3.0. Score de células somáticas igual ou menor a 2.90. Facilidade de parto igual ou menor a 2.0. DPR igual ou maior a zero.

Marca: Semex Orion

Valor Unitário: R\$ 49,00

Valor Total: R\$9.800,00

ITEM 03- 340 DOSES- SEMEM BOVINO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/ DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

TPI igual ou maior a 2.600; PTA LEITE igual ou maior a 1.000 libras, confiabilidade de produção igual ou maior a 80%. PTA TIPO igual ou maior a 2.50. Confiabilidade para tipo igual ou maior a 78%; composto de igual ou maior a 2.0, composto de pernas e pes igual ou maior a 0.0; Score de células somáticas igual ou menor a 2.90. Vida produtiva igual ou maior a 2.0. DPR igual ou maior a 0.

Marca: Semex Bonaparte

Valor unitário: R\$ 49,00

Valor total: R\$ 16.660,00

ITEM 04- 160 DOSES – SEMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDESA, COR PRETO E BRANCO PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/ DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

TPI igual ou maior a 2.700; PTA Leite igual ou maior 1.800 libras; confiabilidade de produção igual ou maior a 80%. PTA TIPO igual ou maior a 1.20. Confiabilidade para tipo igual a 78%. Composto de úbere igual ou maior a 1.0. Score de células somáticas igual ou menor a 2,90, vida produtiva igual ou maior a 5.0. Facilidade de parto igual ou menor a 2.0.

Marca: Semex Elkhart

Valor unitário: R\$ 159,00

Valor total: R\$ 25.440,00

Cláusula Segunda – Dos Preços: A contratada para o fornecimento dos itens, objeto da cláusula anterior cobrará do município o valor total de R\$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais), nos termos da proposta apresentada na referida licitação.

Cláusula Terceira - Do Pagamento: O pagamento do objeto licitado será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Cláusula Quarta – Do Reajuste

O presente contrato não sofrerá qualquer espécie de reajuste.

Cláusula Quinta – Do Fornecimento:

I - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme solicitação do Município de Iraí - RS

II - A empresa terá um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega do produto, a contar do Recebimento do documento emitido pelo Gestor do Contrato.

III - Os produtos deverão ser entregues em embalagem oficial do fabricante, contendo a validade do produto.

IV - Deverá constar em cada Nota Fiscal a modalidade, número e ano da licitação e número do Contrato.

Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência:

I - O presente Contrato estará vigorando a partir da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Sétima - Das Penalidades: A Contratada, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I- Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

II- Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso da CONTRATADA não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

III- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Cláusula Oitava: Da Rescisão Contratual

I - O presente instrumento poderá ser rescindido nas formas previstas nos artigos 78 e 79 da Lei de Licitações.

II Ficam, desde já, reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira- Os casos de alteração ou rescisão contratual, são as constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Décima Segunda - O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a Contratada somente os produtos já fornecidos, não lhes sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

Cláusula Décima Terceira - As demais cláusulas serão tratadas de acordo ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Décima Quarta - As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato correm por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente.

2082- fomento ao desenvolvimento econômico

339032. Matéria, bem ou serviço para distribuição

Cláusula Décima Quinta – Fiscalização do Contrato

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura.

Cláusula Décima Sexta - Aos casos omissos a este instrumento serão aplicadas as legislações e normas de direito administrativo, em especial Lei Federal nº 8.666/93, e, subsidiariamente, as de direito civil.

Cláusula Décima Sétima - Para dirimir quaisquer questões, decorrentes da execução do presente Contrato que não possam serem dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Iraí - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Iraí – RS, 06 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada
Nelson Eduardo Ziehlsdorff

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
Assessoria Jurídica

Testemunhas: 1º _____ 2º _____